

NORMA				
Titulo				Nº DOC
Norma Zero para Elaboração e Gerenciamento dos Documentos Institucionais			NOR.DHRG.000	
Data da 1ª versão	Data desta versão	Versão número	Próxima revisão	
28/01/2025	13/02/2025	2ª versão	13/02	2/2027

1. OBJETIVOS

- **1.1.** Estabelecer estrutura padronizada para a elaboração dos documentos institucionais: política, regimento interno, plano, programa, norma, rotina, procedimento operacional padrão e manual.
- **1.2.** Estabelecer a hierarquia dos documentos e a revisão periódica dos mesmos.
- **1.3.** Manter a guarda e controle dos documentos internos da instituição, uniformizar a disponibilidade dos documentos e facilitar o fluxo de informação entre os setores.

2. ABRANGÊNCIA

Todas as áreas que compõem o hospital.

3. DETALHAMENTO DOS DOCUMENTOS INSTITUCIONAIS

Este documento define os padrões para o desenvolvimento e manutenção dos documentos institucionais, conforme o sumário:

3.1. Estrutura:

- 3.1.1. Classificação dos documentos institucionais;
 - Política (POL): documento da alta direção que exprime a intenção e o pensamento técnico, administrativo e ético da instituição, orientando o cumprimento da missão. Indica o que a instituição pretende, o modo de atender e a condução das atividades.
 - Regimento Interno (REG): conjunto de regras internas da instituição, que regulamentam o seu funcionamento, definindo a estrutura, atribuições e normas de cada serviço.
 - Plano (PLN): delineia decisões de caráter geral do sistema, as suas grandes linhas políticas, suas estratégias, suas diretrizes e define responsabilidades.
 - Programa (PRG): é um aprofundamento do plano, onde os objetivos gerais são especificados no plano. Detalha por setor, a política, as diretrizes, metas e medidas instrumentais, ou seja, é a setorização do plano.
 - Norma (NOR): disciplina o posicionamento dos órgãos, atribuindo-lhes responsabilidade e/
 ou competência no desempenho das atividades relativas aos seus objetivos ou trata do
 funcionamento deles, determinando as regras e o desenvolvimento das funções da instituição,
 assim como os critérios e as responsabilidades de seus executores no aspecto: O QUE
 FAZER.



- Rotina (ROT): processo de trabalho diário, composto por atividades inter-relacionadas e interativas que transformam insumos em produtos ou serviços.
- Procedimento operacional padrão (POP): documento detalhado que descreve passo a
 passo as instruções para a execução de uma tarefa ou processo de maneira padronizada.
 Seu objetivo é garantir a consistência, qualidade e segurança na realização de atividades. O
 POP especifica as etapas necessárias, os materiais e equipamentos envolvidos, as
 responsabilidades dos profissionais e as normas de segurança a serem seguidas.
- Manual (MAN): conjunto de normas, rotinas e procedimentos de um serviço. Detalha o
 conjunto sistemático de passos e operações, automáticos e/ou manuais, necessários a instruir
 os profissionais em determinados processos.
- **Lista (LST)**: Conjunto organizado de itens, geralmente apresentados em sequência. Usada para referência rápida, controle ou categorização de informações.
- **Formulário (FRM):** Documento estruturado que coleta informações específicas, geralmente preenchido por um usuário. Usada para registrar dados de maneira padronizada para análise, arquivamento ou tomada de decisões.

Cabe ressaltar que a Comissão Permanente de Protocolos de Atenção à Saúde – CPPAS/SAIS, criada por meio da Portaria de 28 de agosto de 2007, publicada no DODF Nº 169 de 31 de agosto de 2007, tem como finalidade orientar a elaboração, a revisão e implementação dos **protocolos de atenção à saúde** nas diversas áreas e níveis de atenção à saúde da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal (SES-DF).Para regulamentar o funcionamento da Comissão, foi publicada a Portaria nº 269, de 24 de julho de 2023 que trata do Regimento Interno da CPPAS.

Dessa forma, considerando a especificidade e a regulamentação própria da CPPAS, os protocolos não se aplicam a esta norma.

4. FORMATO

A elaboração documental institucional será em formato Word, em formulário padronizado com campos estruturados para o preenchimento, formados pelo cabeçalho (institucional e normativo), texto.

4.1. Cabeçalho Institucional

Composto obrigatoriamente pelo seguinte conteúdo:

- Brasão do Estado do Distrito Federal, nas dimensões 2,32 x 2cm, posicionado no canto superior da margem esquerda, com distância de 1 cm da margem superior e 2,5 cm da margem esquerda.
- Identificação da instituição: entre a logomarca e o brasão do estado, primeiro o nome do Estado "Governo do Distrito Federal", abaixo "Secretaria de Estado de Saúde", ambos escritos em fonte Arial tamanho 11, em negrito, e a primeira letra de cada palavra em maiúsculo;



abaixo segue escrito o nome da Instituição "HOSPITAL REGIONAL DO GAMA", fonte Arial tamanho 11, em negrito e maiúsculo; espaço 1,5 entrelinhas, texto centralizado, sem contorno/linhas.

Exemplo:

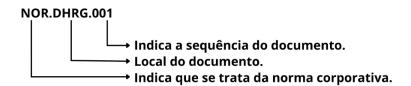


Secretaria de Estado de Saúde Governo do Distrito Federal HOSPITAL REGIONAL DO GAMA

4.2. Cabeçalho Normativo:

Composto obrigatoriamente pelo seguinte conteúdo:

- **Tipo de documento**: Classificação do documento institucional.
- Título: Título a que se refere o documento.
- Nº DOC número do documento: Os documentos serão identificados através de código dispostos em três níveis sequencias: letras que indicam o tipo de documento (conforme a legenda 1), letras que indicam o local do documento (conforme a legenda 2) e três números que indicam a sequência do documento, todos separados entre si por ponto, conforme a representação:
- Exemplo: Código: NOR.DHRG.001



Legenda 1 – Representação dos códigos para identificação do tipo de documento

POL – Política
PRG – Programa
POP – Procedimento
REG – Regimento Interno
NOR – Norma
PLN – Plano
ROT – Rotina
MAN – Manual
LST – Lista
FRM – Formulário



Legenda 2 – Exemplos de representação dos códigos

SRSSU – SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO SUL

DHRG - DIRETORIA DO HOSPITAL REGIONAL DO GAMA

DA - DIRETORIA ADMINISTRATIVA

NCIH - NÚCLEO DE CONTROLE DE INFECÇÃO HOSPITALAR

NHEP - NÚCLEO HOSPITALAR DE EPIDEMIOLOGIA

NQSP - NÚCLEO DE QUALIDADE E SEGURANÇA DO PACIENTE

GENF – GERÊNCIA DE ENFERMAGEM

GEMERG - GERÊNCIA DE EMERGÊNCIA

GAMAD - GERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA MULTIDISCIPLINAR E APOIO DIAGNÓSTICO

GAOESP – GERÊNCIA DE APOIO OPERACIONAL ESPECIALIZADO

GIR - GERÊNCIA DE INTERNA REGULAÇÃO

GPMA - GERÊNCIA DE PLANEJAMENTO, MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

GACL - GERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA CLÍNICA

GACIR - GERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA CIRÚRGICA

GP - GERÊNCIA DE PESSOAS

NFC - NÚCLEO DE FARMÁCIA CLÍNICA

NFH - NÚCLEO DE FARMÁCIA HOSPITALAR

UCARD - UNIDADE DE CARDIOLOGIA

UCC - UNIDADE DE CENTRO CIRÚRGICO

UCLC - UNIDADE DE CLÍNICAS CIRÚRGICAS

UCOB – UNIDADE DE CENTRO OBSTÉTRICO

UGO - UNIDADE DE GINECOLOGIA E OBSTETRÍCIA

UMEI – UNIDADE DE MEDICINA INTERNA

UNEFRO - UNIDADE DE NEFROLOGIA

UNEO - UNIDADE DE NEONATOLOGIA

UTI ADU - UNIDADE DE TERAPIA INTENSIVA ADULTO

UTO – UNIDADE DE TRAUMATOLOGIA E ORTOPEDIA

UTPN – UNIDADE DE TISIOLOGIA E PNEUMOLOGIA

- Data da 1ª Versão: data na qual o documento foi elaborado pela primeira vez.
- Data desta Versão: data na qual a versão atual foi aprovada/revisada/atualizada.
- Versão: identifica o número da versão do documento, seguido do símbolo numérico feminino
 (a).
- Data da próxima revisão: prazo estipulado para a reavaliação do documento.



TÍTULO				
Titulo				Nº DOC
XXXXXXX				XXX.XXX.000
Data da 1ª versão	Data desta versão	Versão número	Próxima revisão	
XX/XX/2025	XX/XX/2025	Xª versão	XX/X	X/2025

- 4.3. Texto: é caracterizado pela impessoalidade, uso do padrão culto da linguagem, clareza, concisão, formalidade, uniformidade e objetividade. Deverá ser escrito em: fonte Arial tamanho 11 em negrito e maiúsculo para os "TÍTULOS"; fonte Arial tamanho 11 em negrito e a primeira letra em maiúsculo para os "Subtítulos"; fonte Arial tamanho 11 e a primeira letra em maiúsculo para os "Incisos" e para o Texto, e conterá as seguintes informações:
 - Política (POL):
- 1. OBJETIVOS: Descrição dos objetivos da política.
- 2. ABRANGÊNCIA: Descrição da aplicação da política na instituição.
- COMPETÊNCIA: Deve ser descrita por um ou mais integrantes da Liderança Técnica ou Grupo Facilitador, e gestores do nível estratégico.
- 4. **DESCRIÇÃO**: Descrição do conteúdo da política.
- 5. HISTÓRICO DE REVISÃO: Registro detalhado de todas as modificações realizadas no documento, contendo informações essenciais para o controle e rastreamento das alterações.
 - **Texto:** Artigos numerados, sendo do 1º à 9º numeração é ordinal, e do 10 em diante, a numeração é cardinal.
 - Formatação: Deve seguir as recomendações deste modelo de documento, conforme o item 5 desta norma.
 - Regimento Interno (REG):
- 1. OBJETIVOS: Descrição dos objetivos do regimento.
- 2. ABRANGÊNCIA: Descrição da aplicação do regimento na instituição.
- 3. COMPETÊNCIA: Deve ser descrito por profissional responsável pela área.
- 4. **DESCRIÇÃO**: Descrição do conteúdo do regimento.
- 5. HISTÓRICO DE REVISÃO: Registro detalhado de todas as modificações realizadas no documento, contendo informações essenciais para o controle e rastreamento das alterações.
 - Texto: é estruturado em unidades básicas de articulação: títulos, capítulos e seções, que se subdividem em artigos (unidade básica); parágrafos, incisos, alíneas, itens e subitens (unidades complementares). Cada artigo se restringe a um único assunto, princípio ou regra. Aspectos complementares do sentido oracional e explicações de normas contidas



em princípio ou termo estabelecidos no caput do artigo ou do parágrafo são expressos por meio de incisos. O caput dos artigos não é desdobrado em incisos se já tiver sido complementado por parágrafos, assim como as alíneas complementam o sentido oracional apenas de incisos, e os itens complementam apenas de alíneas.

• Plano (PLN):

- 1. OBJETIVOS: Descrição dos objetivos do plano.
- 2. ABRANGÊNCIA: Descrição da aplicação do plano na instituição.
- 3. COMPETÊNCIA: Deve ser descrito e monitorado pelas lideranças técnicas afins.
- 4. **DEFINIÇÃO**: Explica de maneira clara e breve os conceitos técnicos apresentados.
- 5. DISPOSIÇÕES GERAIS: Tudo aquilo que está ligado diretamente ao assunto principal.
- **6. CONCEITOS**: Conceituação de expressão utilizada no documento e que mereça ser esclarecida ou que requeira interpretação uniforme.
- 7. PLANO DE AÇÃO: Para atendimento dos objetivos gerais e específicos, com a descrição das ações e seus respectivos responsáveis, incluindo os cronogramas.
- **8. RESULTADOS ESPERADOS**: Descrição do(s) resultado(s) esperado(s) com a aplicação do conteúdo do plano.
- 9. LEIS E REGULAMENTOS APLICÁVEIS: Citar lei/regulamento aplicável ao plano se houver.
- **10. REFERÊNCIAS**: Conjunto padronizado de elementos descritivos, retirados de um documento, que permite sua identificação individual.
- 11. ANEXO: Material informativo que complementa o documento.
- **12. HISTÓRICO DE REVISÃO**: Registro detalhado de todas as modificações realizadas no documento, contendo informações essenciais para o controle e rastreamento das alterações.
 - Formatação: deve seguir as recomendações deste modelo de documento, conforme o item 5 desta norma.

• Programa (PRG):

- 1. INTRODUÇÃO: Descrição geral do programa.
- 2. JUSTIFICATIVA: Descrição da justificativa da necessidade do programa.
- 3. OBJETIVOS: Descrição dos objetivos do programa.
- 4. ABRANGÊNCIA: Descrição da aplicação do programa com definição do público alvo e unidade.
- 5. COMPETÊNCIA: Deve ser descrito e monitorado pelas lideranças técnicas afins.
- **6. DESCRIÇÃO**: Descrição das etapas para operacionalização do programa. Incluir os cronogramas para a execução das ações.
- 7. **RESULTADOS ESPERADOS**: Descrição do(s) resultado(s) esperado(s) com a aplicação do programa.
- 8. LEIS E REGULAMENTOS APLICÁVEIS: Citar lei/regulamento aplicável ao programa se houver.



- REFERÊNCIAS: Conjunto padronizado de elementos descritivos, retirados de um documento, que permite sua identificação individual.
- 10. ANEXO: Material informativo que complementa o documento.
- **11. HISTÓRICO DE REVISÃO**: Registro detalhado de todas as modificações realizadas no documento, contendo informações essenciais para o controle e rastreamento das alterações.
 - Formatação: Deve seguir as recomendações deste modelo de documento, conforme o item 5 desta norma.

• Norma (NOR):

- 1. OBJETIVOS: Descrição dos objetivos da norma.
- 2. ABRANGÊNCIA: Descrição da aplicação da norma com definição do público alvo e unidade.
- 3. COMPETÊNCIA: Devem ser descritos e monitorados pelas lideranças técnicas afins.
- 4. DESCRIÇÃO: Descrição do conteúdo da norma.
- 5. LEIS E REGULAMENTOS APLICÁVEIS: Citar leis/regulamentos aplicáveis à norma.
- **6. REFERÊNCIAS**: Conjunto padronizado de elementos descritivos, retirados de um documento, que permite sua identificação individual.
- 7. ANEXO: Material informativo que complementa o documento.
- **8. HISTÓRICO DE REVISÃO**: Registro detalhado de todas as modificações realizadas no documento, contendo informações essenciais para o controle e rastreamento das alterações.
 - Formatação: Deve seguir este modelo de documento e as orientações do item 5 desta norma.

• Rotina (ROT):

- 1. OBJETIVOS: Descrição dos objetivos da rotina.
- 2. ABRANGÊNCIA: Descrição da aplicação da rotina com definição do público alvo e unidade.
- 3. COMPETÊNCIA: Deve ser descrita por profissional da área responsável pelo processo.
- 4. PROCESSO DE TRABALHO: Descrever o processo de trabalho na área.
- REFERÊNCIAS: Conjunto padronizado de elementos descritivos, retirados de um documento, que permite sua identificação individual.
- **6. ANEXO**: Material informativo que complementa o documento.
- 7. HISTÓRICO DE REVISÃO: Registro detalhado de todas as modificações realizadas no documento, contendo informações essenciais para o controle e rastreamento das alterações.
 - Formatação: Deve seguir este modelo de documento e as orientações do item 5 desta norma.
 - Procedimento operacional padrão (POP):
- 1. OBJETIVOS: Descrição dos objetivos do POP.



- 2. ABRANGÊNCIA: Descrição da aplicação da rotina com definição do público alvo e unidade.
- RESPONSÁVEL: Descrever a função do responsável pela operação da etapa no processo, ou seja, quem compete executar
- 4. MATERIAIS E RECURSOS: Lista dos materiais, equipamentos e recursos necessários para a execução do procedimento.
- 5. ETAPAS DO PROCESSO: Descrição detalhada de cada etapa a ser seguida, de forma sequencial, para a execução do procedimento. Cada etapa deve ser apresentada de maneira clara e precisa.
- 6. ORIENTAÇÕES AOS PACIENTES / CLIENTES: tem como objetivo fornecer informações claras e acessíveis aos pacientes e seus acompanhantes, garantindo que compreendam os procedimentos, direitos, deveres e cuidados necessários durante o atendimento.
- 7. RISCOS RELACIONADOS E AÇÕES PREVENTIVAS: tem como objetivo identificar os possíveis riscos associados ao processo ou atividade descrita no documento, bem como estabelecer medidas preventivas para minimizar ou eliminar tais riscos, garantindo a segurança e a qualidade.
- **8. INDICADOR:** ferramentas essenciais para o monitoramento e a avaliação da eficácia dos processos, permitindo a medição do desempenho e a identificação de oportunidades de melhoria.
- REFERÊNCIAS: Conjunto padronizado de elementos descritivos, retirados de um documento, que permite sua identificação individual.
- **10. ANEXOS:** material informativo que complementa o documento.
- **11. HISTÓRICO DE REVISÃO**: Registro detalhado de todas as modificações realizadas no documento, contendo informações essenciais para o controle e rastreamento das alterações.
 - Formatação: deve seguir este modelo de documento e as orientações do item 5 desta norma.

Manual (MAN):

SUMÁRIO: Descrição dos capítulos do manual e as respectivas páginas.

- 1. INTRODUÇÃO: Descrição geral do manual.
- 2. OBJETIVOS: Descrição dos objetivos do manual.
- 3. ABRANGÊNCIA: Descrição da aplicação do manual com definição do público alvo e unidade.
- 4. COMPETÊNCIA: Deve ser descrito por profissional da área responsável.
- **5. DESCRIÇÃO**: Descrição do conteúdo do manual.
- **6. REFERÊNCIAS**: Conjunto padronizado de elementos descritivos, retirados de um documento, que permite sua identificação individual.
- **7. ANEXO**: Material informativo que complementa o documento.
- **8. HISTÓRICO DE REVISÃO**: Registro detalhado de todas as modificações realizadas no documento, contendo informações essenciais para o controle e rastreamento das alterações.
 - Formatação: Deve seguir este modelo de documento e as orientações do item 5 desta norma.



- LISTA (LST): Neste modelo, preservam-se o cabeçalho, a formatação e histórico de revisão conforme estabelecida nesta norma, incluindo a lista em formato numerada, com marcadores ou tabelada.
- FORMULÁRIO (FRM): Neste modelo, preservam-se o cabeçalho, a formatação e histórico de revisão conforme estabelecida nesta norma, incluindo o formulário contendo os campos a serem preenchidos, como caixas de seleção, espaços para respostas e assinaturas.

Todos os itens devem ser mantidos e, caso algum não seja pertinente à situação em questão, devese registrar a expressão "**Não se aplica**".

4.4. Histórico das Revisões:

Deve ser inserido ao final de cada documento, apresentado em formato de tabela, centralizado, utilizando a fonte Arial, tamanho 11, com os títulos destacados em negrito e sombreamento na cor verde.

A tabela deverá conter as seguintes informações:

- Versão;
- Data;
- Descrição da atualização.

VERSÃO	DATA	DESCRIÇÃO DA ALTERAÇÃO
X	XX/XX/2025	Elaboração da XXXXX
X	XX/XX/2025	Revisão

Em seguida uma nova tabela contendo:

- Responsável pela Elaboração: nome e descrição do cargo ou área que elaborou o documento;
- Responsável pela Revisão: nome e descrição do cargo ou área que revisou o documento;
- Responsável pela Validação: nome e descrição do cargo ou área que validou a padronização do documento;
- Responsável pela Aprovação: nome e descrição do cargo ou área que aprovou o documento.

Elaboração:	Data: XX/XX/2025
Revisão:	Data:
Validação:	Data:
Aprovação:	Data:



5. FORMATAÇÃO

5.1. Parâmetros para configuração da página

Programa Word

• Fonte: Arial, tamanho 11, alinhamento do texto justificado, espaçamento entre linhas 1,15 linhas; recuo 0,0 cm esquerdo, espaçamento: antes 6 pt, e depois 0 pt

Margens

Superior: 1,0 cm
Inferior: 1,0 cm
Direita: 1, 0 cm
Esquerda: 1,5 cm

Bordas: cor verde, linha dupla 1/2pt em todo o documento

- Papel: o modelo e tamanho do papel é o A4 (210 mm x 297 mm).
- Itemização: É a divisão do texto em ITENS, Subitens e Incisos.
 - O primeiro nível será escrito em Fonte Arial tamanho 11 em maiúsculo e em negrito, com recuo à esquerda de 0 cm, e deslocamento de 0,63cm.
 - O segundo nível será escrito em Fonte Arial tamanho 11, com a primeira letra em maiúsculo e em negrito, com recuo à esquerda de 0,63cm, e deslocamento de 0,76cm.
 - O terceiro nível será escrito em Fonte Arial tamanho 11, com a primeira letra em maiúsculo, com recuo à esquerda de 1,29cm, e deslocamento de 0,89cm.
 - Os itens serão marcados por um número seguido de um ponto. A partir do segundo nível, cada nível de itemização será marcado por um número seguido de um ponto, designando-se como item os números que correspondam ao primeiro nível de itemização e os demais como divisões do item. A partir do quarto nível será utilizado o marcador "●" com recuo à esquerda de 1,9cm, e deslocamento de 0,63cm, e na sequência o marcador "■"com recuo à esquerda de 2,63cm, e deslocamento de 0,63cm.
- Exemplo:

1. ITEM

1.1. Subitem

1.1.1. Inciso

•

.

Espaçamento:



- Espaçamento horizontal: Diante dos números correspondentes a ITEM, Subitem e Inciso será dado 1 (um) espaço depois do último ponto, iniciando-se a indicação do título ou, quando não houver título, o texto.
- Espaçamento vertical: Não será dado espaço entre as linhas do texto do ITEM, Subitem e Inciso, e tópicos e parágrafo não numerado. Quando os parágrafos, itens e suas divisões forem titulados, os textos respectivos serão iniciados sempre abaixo dos títulos, no mesmo alinhamento e será dado 1 (um) espaço entre os títulos e os textos a eles pertencentes.

6. ELABORAÇÃO, APROVAÇÃO E VALIDAÇÃO

6.1. Elaboração

As Gerências e os setores subordinados são responsáveis pela elaboração dos documentos institucionais sobre assuntos da respectiva área de atuação, através de processo colaborativo e inclusivo. Faz-se necessário empregar terminologia técnica, mas assegurar-se que seu significado seja compreensível. A data da elaboração será mantida enquanto vigorar o documento, independente da necessidade de criação de novas versões.

6.2. Sequenciamento numérico dos documentos

O sequenciamento numérico do documento é realizado de forma manual pelo Núcleo de Qualidade e Segurança do Paciente, após a aprovação pela área competente.

Os documentos são sequenciados de forma institucional. Dessa forma, após a aprovação o documento receberá o número correspondente ao sequenciamento do tipo do documento.

6.3. Cadastro do documento

O cadastro dos documentos é realizado pelo Núcleo de Qualidade e Segurança do Paciente, com cópia eletrônica do mesmo.

6.4. Aprovação e Validação

As Políticas, Regimentos, Planos, Programas e Normas serão aprovados exclusivamente pela Diretoria ou por Delegação de Poderes aos Gerentes.

As Rotinas, Procedimentos técnico e assistenciais (POP), Manuais, e Listas, deverão ser revisadas e validadas pelas áreas competentes, e serão aprovados pelas Gerências das respectivas áreas.

A aprovação de um documento sobre assunto que envolva mais de uma Gerência, sobre atividade pertinente à sua área de responsabilidade, cuja aplicação seja de CARÁTER GERAL, competirá às Diretorias.

O documento é inicialmente criado via SEI e encaminhado para a área responsável para sua revisão (anexo I). A área de destino, que corresponde ao setor ou equipe designada para revisar o documento, verificará se todas as informações estão corretas e em conformidade com as exigências estabelecidas. Após essa revisão, o documento passará por um processo de validação, no qual a área responsável aprovará formalmente o conteúdo e as informações nele contidas. Com a validação concluída, o documento será



formalmente registrado no sistema, e o número do documento será gerado para facilitar seu acompanhamento. Assim, ele será oficializado e disponibilizado eletronicamente via SEI, para acesso pelos usuários ou setores que necessitarem dele. Esse processo digitalizado facilita a gestão e o acompanhamento dos documentos, eliminando a necessidade de trâmites físicos.

Ao final de todos esses passos, um arquivo em PDF pode ser gerado para garantir a rastreabilidade do documento eletrônico, ou seja, para que ele possa ser acompanhado e acessado futuramente de maneira fácil e organizada. Esse PDF serve como um registro digital, assegurando que o documento possa ser consultado por quem for autorizado.

7. REVISÃO

Os Planos e Programas serão revisados anualmente.

Os demais documentos serão revisados e atualizados no prazo máximo de dois anos ou quando houver a necessidade de qualquer tipo de mudança. O documento manterá seu código, alterando-se apenas o número da versão e data de efetivação.

- A data utilizada como referência para a vigência é a Data de Aprovação do documento.
- A forma de identificação das alterações se dá por meio da análise da Lista Mestra.
- Quando houver a necessidade de integração de documentos, alteração do tipo no momento da revisão ou adequação do tipo do documento, um novo documento deverá ser iniciado.

8. CONTROLE, ARQUIVAMENTO, RASTREABILIDADE E DISPONIBILIZAÇÃO

8.1. Controle

Ficará sob a responsabilidade do Núcleo de Qualidade e Segurança do Paciente, cabendo aos mesmos:

- Manter todos os documentos atualizados a cada dois anos ou a cada ano (Planos e Programas) ou de acordo com a necessidade vigente de cada documento, mediante aprovação e validação conforme o fluxo já estabelecido nesta norma.
- Analisar o documento quanto à formatação e a numeração a fim de manter os parâmetros estabelecidos nesta norma.
- Manter e controlar o sequenciamento numérico do documento através de lista mestra.
- Controlar, codificar e disponibilizar os documentos institucionais atualizados em meio eletrônico para todos os níveis hierárquicos da instituição, e disponibilizar cópias físicas dos originais para apresentação externa.

8.2. Arquivamento

O arquivamento será por meio eletrônico, e os documentos poderão ser acessados mediante solicitação, por e-mail ou SEI.



Quando da atualização, o documento eletrônico é imediatamente substituído pela nova versão, o qual é visualizado através da pasta compartilhada. As versões dos documentos institucionais serão arquivadas no prazo máximo de 2 (dois) ciclos de revisão, ou seja, 4 anos.

Os documentos obsoletos (que não são mais utilizados) serão arquivados pelo prazo máximo de 2 (dois) ciclos de revisão, ou seja, 4 anos.

8.3. Disponibilização

Fica sob a responsabilidade do Núcleo de Qualidade e Segurança do Paciente a disponibilização dos documentos contidos nesta Norma Zero que forem aprovados.

A disponibilização acontece por meio eletrônico, ou seja, via SEI e das pastas compartilhadas, que se encontra na área de trabalho dos computadores do Hospital. Esta pasta permite somente a visualização do documento.

O fornecimento da cópia impressa é feito exclusivamente para apresentação externa, devendo o requerente solicitar formalmente através de memorando com a justificativa.

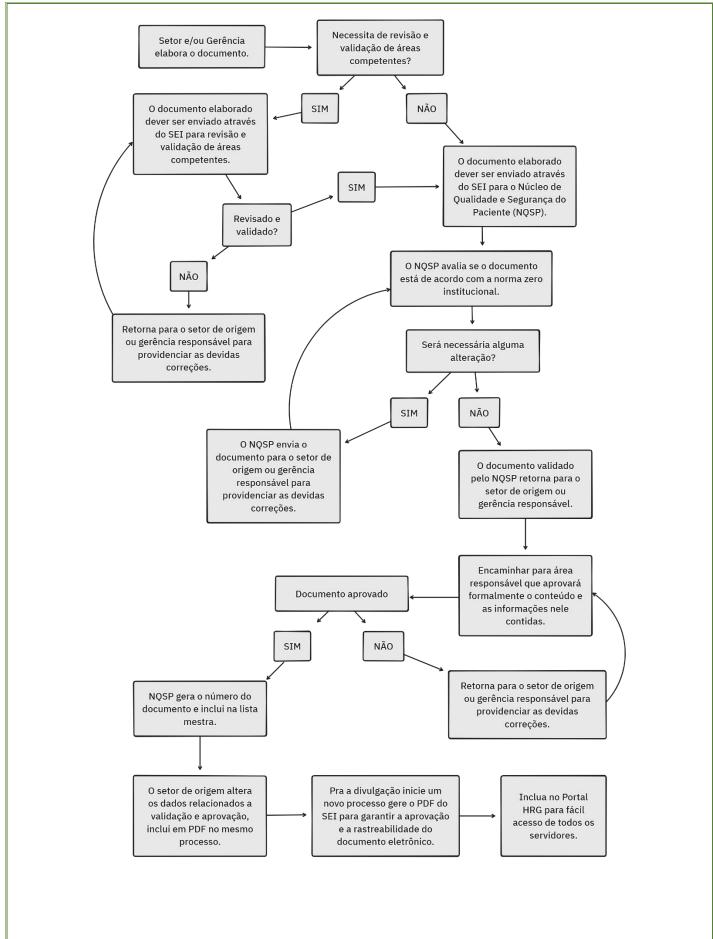
9. DISPOSIÇÕES FINAIS

A aplicação desta Norma Zero conduzirá à padronização dos documentos institucionais, assim como os processos administrativos e assistenciais, com o intuito de uniformizar as informações e estabelecer um atendimento sistematizado na instituição, contribuindo para a melhoria da qualidade e segurança do paciente, da assistência, do ambiente, e dos profissionais da saúde.

10. Anexos

Anexo I: Fluxo de Elaboração, Aprovação e Divulgação dos documentos do HRG







11. HISTÓRICO DE REVISÃO

VERSÃO	DATA	DESCRIÇÃO DA ALTERAÇÃO
1	28/01/2025	Elaboração da Norma
2	13/02/2025	Revisão

Elaboração: Ana Karoliny Couto Nascimento – Núcleo de Qualidade e	Data: 28/01/2025
Segurança do paciente	
Márcia Cavalcante da Silva – Núcleo de Qualidade e Segurança do paciente	
Revisão: Márcia Cavalcante da Silva – Núcleo de Qualidade e Segurança	Data: 13/02/2025
do paciente	
Aprovação: Ruber Paulo de Oliveira Gomes - Diretor do Hospital Regional	Data: 17/02/2025
do Gama	